



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 06/2026 – Dispõe sobre o gabarito definitivo, após a fase recursal, o resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Coaraci/BA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, na **Prefeitura Municipal**, Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Bairro Centro, no Município de Coaraci/BA exclusivamente no horário das **8h às 13h**.

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 03/07/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu **“recursos”**, localizado na área do candidato.

2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: na **Prefeitura Municipal**, Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Bairro Centro, no Município de Coaraci/BA exclusivamente no horário das **8h às 13h**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou **upload** de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. **Da vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Coaraci/BA**, no **site www.coaraci.ba.gov.br** e no **site www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. **O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Coaraci/BA, em 30 de junho de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos,
Prefeito Municipal.